PUBLICIDADE LEGAL

METALÚRGICA HASSMANN S/A

CNPJ nº 89.772.065/0001-69 - NIRE nº 43300019217

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da METALÚRGICA HASSMANN S.A., companhia fechada, inscrita no CNPJ sob nº 89.772.065/0001-69, com sede na Av. Dr. Ito João Snel, nº 178, Bairro Centro, CEP 95.885-000, Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de novembro de 2026, às 9h00**, na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia: 1.** Apreciação e deliberação sobre a proposta da Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho de Administração, para aumento do capital social da Companhia, mediante emissão e subscrição de novas ações ordinárias e preferenciais, utilizando-se os créditos individualmente registrados em favor dos acionistas, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de dezembro de 2025. **2.** Aprovação do montante do aumento de capital, mediante utilização de parte dos créditos individuais disponíveis, no valor global de R$ 97.532.683,50, observados o preço de emissão e a quantidade de ações efetivamente subscritas. **3.** Deliberação sobre a emissão de 12.378 novas ações ordinárias e 2.318 novas ações preferenciais, totalizando 14.696 novas ações, ao preço proposto de R$ 6.632,45 por ação, com base no Patrimônio Líquido do Balanço Intermediário de 30 de setembro de 2026. **4.** Deliberação sobre as condições de subscrição e integralização das novas ações, mediante compensação dos créditos individuais dos acionistas, observados os direitos de preferência previstos na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social. **5.** Deliberação sobre a restituição aos acionistas dos saldos individuais remanescentes decorrentes dos arredondamentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Assembleia. **6.** Deliberação sobre a correspondente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, em razão do aumento do capital social, com atualização da quantidade de ações ordinárias e preferenciais. **7.** Autorização à Diretoria Executiva para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive registros contábeis, formalização das subscrições, compensação dos créditos, pagamentos de saldos residuais, publicações, comunicações regulatórias e arquivamentos societários. **Documentos aos Acionista:** A proposta da Administração e os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia e pelos meios de divulgação exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas. Os acionistas poderão participar da Assembleia pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias.

Imigrante/RS, 17 de novembro de 2026. Carlos Hassmann - Presidente do Conselho de Administração.